



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 183 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia também a Secretaria/setor responsável pela demanda. **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA IMPLANTADO UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

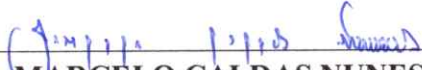
JUSTIFICATIVA

É importante ressaltar que dentre os beneficiários do atendimento prioritário há pessoas que demandam um tratamento especial, por serem ainda mais vulneráveis, os idosos.

Não se pode ignorar que os idosos devem ser atendidos com preferência e maior atenção em relação aos demais. A Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia aborda os desafios enfrentados pela denominada terceira idade. É preciso ter um olhar especial a esta população no sentido de promover envelhecimento ativo e saudável. Nesse cenário, esta indicação vai ao encontro da plena inclusão social das pessoas idosas, sendo o atendimento prioritário especial uma medida relevante a fim de atenuar as dificuldades e os constrangimentos constantemente enfrentados por estas pessoas em seu dia-a-dia.

O idoso é um usuário que necessita passar por uma equipe multiprofissional, que verifique toda a situação funcional do paciente: parte física, psicológica e social; e não apenas um problema específico. Assim, a equipe de saúde deve estar preparada para aquele paciente que tem mais dificuldade em explicar o que está sentido, avaliar uma reação contrária a um medicamento, ser mais paciente no momento do diagnóstico, acolhendo, o idoso com mais carinho para lhe dar uma atenção especial.

Marechal Deodoro AL, 10 de Abril de 2023.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

